



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 238 /2018-GAG

Brasília, 23 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que, "abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 220.184,00".

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos da Senhor Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

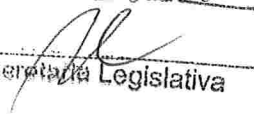
Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,


RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

L I D O

23/08/18


Secretaria Legislativa

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 2107 / 2018
Folha Nº 01 de 01

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JOE VALLE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

INDICADOR DE ATIVIDADE LEGISLATIVA
Arma 70255



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PL 2107/2018

PROJETO DE LEI Nº (Autoria: Poder Executivo)

DE 2017

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 220.184,00 (duzentos e vinte mil, cento e oitenta e quatro reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 57 e 61 da Lei nº 5.950, de 3 de agosto de 2017, (LDO/2018) ao Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, crédito adicional, no valor de R\$ 220.184,00 para atender às programações orçamentárias referentes ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e ao Transporte Urbano do Distrito Federal, indicadas no Anexo III e IV;

Art. 2º O crédito suplementar destinado ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e ao Transporte Urbano do Distrito Federal, será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 3º O crédito especial destinado ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

√

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 2107/2018
Folha Nº 02 Bete

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	N	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	D	D	O	S	T	
			G	F				O	E	

6001 GESTÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADES

152000

18 122	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								152.000
18 122	6001 8517 9659	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	220		152.000
TOTAL - FISCAL										152.000
TOTAL - GERAL										152.000

(*) Prioridade LDO (***) Projeto em Andamento (****) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PL/DA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PL/DO

(EPP) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORÇÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

UNIDADE : 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
ATIVIDADES									
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO								61144
26 122	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							15.814
26 122	6001 8517 0076	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DFTRANS- PLANO PILOTO . UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	1						
26 451	6001 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		F	3	90	0	100	15.814
26 451	6001 2396 5302	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DFTRANS-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	F	3	90	0	100	45.330
TOTAL - FISCAL									61.144
TOTAL - GERAL									61.144

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDO (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo
 PL Nº 2107 / 2018
 Folha Nº 4 Bete

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E S O M O S O U T O S						DOTAÇÃO
			G	F	D	D	O	E	
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO								7040
ATIVIDADES									
18 122	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							7.040
18 122	6001 8517 9659	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	7.040
TOTAL - FISCAL									7.040
TOTAL - GERAL									7.040

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G I S T R O S							DOTAÇÃO
			E	S	N	M	U	F	T	
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO									152000
ATIVIDADES										
18 131	6001 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA								152.000
18 131	6001 8505 8699	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99							152.000
			F	3	91	0	220			152.000
TOTAL - FISCAL										152.000
TOTAL - GERAL										152.000

(*) Prioridade LDO (***) Projeto em Andamento (**) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PL/PA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPB) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

UNIDADE : 26304 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DPTTRANS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E S S O D M O S U F T E							DOTAÇÃO
			G	F	D	D	O	O	E	
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO									61.144
ATIVIDADES										
26 131	6001 8595	PUBLICIDADE E PROPAGANDA								61.144
26 131	6001 8595 0025	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-DPTTRANS- PLANO PILOTO . PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0	1							61.144
				F	3	91	0	100		61.144
TOTAL - FISCAL										61.144
TOTAL - GERAL										61.144

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPB) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo
 PL Nº 2207 / 2018
 Folha Nº 07 Bete

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC: PROGRAMÁTICA

PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO

R	E	G	M	U	F	
E	S	N	O	S	T	DOTAÇÃO
G	F	D	D	O	E	

6001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADES

18	131	6001	8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA								7.040
18	131	6001	8505	0022	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						7.040
					PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	7.040

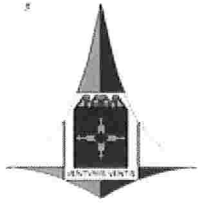
TOTAL - FISCAL

TOTAL - GERAL

(*) Prioridade LDO (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo
 PL Nº 2707/2018
 Folha Nº 08 Bete



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Consolidação de Créditos Orçamentários

Projeto de Lei SEI-GDF - SEPLAG/SUOP/CPOR/DICOR

Nº /2018 – GAB/SEPLAG

Brasília, de de 2018.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência minuta de projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 57 e 61 da Lei nº 5.950, de 3 de agosto de 2017, (LDO/2018) ao Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, crédito adicional, no valor de R\$ 220.184 (duzentos e vinte mil, cento e oitenta e quatro reais), fonte 100 – Ordinário Não Vinculado e fonte 220 – Diretamente Arrecadados para reforço dos subtítulos *Publicidade e Propaganda – Utilidade Pública e Publicidade e Propaganda – Institucional*.

Os créditos serão financiados, nos termos do art. 43, § 1º, I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias ofertadas como fonte de financiamento, conforme anexos I e II.

O presente projeto tramita de forma apartada em razão de tratar de despesas destinadas a publicidade e propaganda, as quais devem ser aprovadas em lei específica, conforme imposição legal prevista na LDO/2018, art. 18, § 3º.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **RENATO JORGE BROWN RIBEIRO - Matr.0272267-4, Secretário(a) de Planejamento, Orçamento e Gestão**, em 20/08/2018, às 11:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **11577731** código CRC= **58A626DD**.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 21071/2018
Folha *Nº 09* de *13*

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Assunto: Distribuição do **Projeto de Lei nº 2.107/18** que “Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$220.184,00”.

Autoria: Poder Executivo

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em **Regime de Urgência** (art. 73 da LODF), em análise de mérito e admissibilidade na **CEO** (RICL, art. 64, II, “a” e “c”).

Em 23/08/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 2107/2018
Folha Nº 10 Betp